



MOÇ 1468 /2004

Em 27/05/2004

**MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seu dia de sessão, para discussão e votação.
Baralho para inclusão em Ordem do Dia:
Em 27/05/04.

Junior Roberto Guimarães da Cunha
Chefe de Assessoria de Materiais

Parabeniza a senhora NATÁLIA FERRADINI VERDINI, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, em Santa Maria.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a senhora **NATÁLIA FERRADINI VERDINI**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, em Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a doutora **NATÁLIA FERRADINI VERDINI**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1468/04
FIS. N.º 03 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP

Brasília, de de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Santa Maria
NATÁLIA FERRADINI VERDINE
Av. do Contorno Q. Central S/Nº
NESTA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
moç	1468/04
Fls. 112	02 R/TA